



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2026.10.05 16:38:41 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2902/2026

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Gestor de Contratos do Município de Ibema o servidor **GABRIEL EFFETING**.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Servidores Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Ivan Lúcio Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Melissa Gomes dos Santos de Barros

Secretaria Municipal de Saúde:

Diogo Gawlik

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Pedro Eugênio Zeni

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Neusa Aparecida Treviso Monari

- Contratos de serviços de limpeza urbana:

- Neusa Aparecida Treviso Monari

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Saulo Antônio Filippini

Secretaria Municipal de Planejamento:

João Batista de Almeida

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

- Eduardo Battaglin - CREA SC-1554818/D

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2784/2026 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de outubro de 2026.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2903/2026

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 05/10/2026 a 31/12/2028:

• **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros

Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Dirlene Fogaça

• **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Francielli Sampaio Pereira Borsoi

Silmara Queiroz de Matos Vigo

Marcia Pereira Bilh

Jheniffer de Jesus

• **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Joice Luciana Moraes

Cristiani de Fátima Pimentel

Suzana Schran Correia

Michele Aparecia Amann

• **CMEI Ildo Vigo:**

Roseli Aparecida de Souza

Evanilda Cardoso de Oliveira

Juliana Cristina Campanaro

Marcia Terezinha Antunes das Neves

Helena Jankoski

• **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari

Marta Regina dos Santos Zeni

Jucemara Conceição dos Santos

Fatima Aparecida Bertolini

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

• **Ginásio de Esportes:**

Kleiton Cesar Ribeiro

Eliziane de Fátima Galvan

• **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros

Gabriel Effting

• **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Diogo Gawlik

• **Centro Municipal de Saúde:**

Diogo Gawlik

Elson Gonçalves

Mayara Thome

Maria Eduarda Gonçalves Belarmino

• **Clínica da Mulher:**

Diogo Gawlik

Flavia Rosana Zampieri Muner

Noemi de Araújo

Marcia de Oliveria

• **Hospital Municipal:**

Diogo Gawlik

Dieisieli Tatiane Gaspar

Marta Dantas Barbosa

Maria Zeni Jagas

Junior Cezar Padilha

Maria Vitória Zambotto França

• **Vigilância Sanitária**

Diogo Gawlik

Sandra Gracielli de Matos

• **Membros da Secretaria de Assistência Social**

Saulo Antônio Filippini

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar /**

Conselho Tutelar:

Vanieli França dos Santos

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Claudia Pinheiro Bernardis

Neusa Prechlak

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Pedro Eugênio Zeni

Gabriel Effting

Rennan da Silva de Souza

Theo Fernando Bonfim da Luz

• **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Neusa Aparecida Treviso Monari

Aline Regina dos Santos

Gabriel Effting

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Ivan Lúcio Gonçalves

Gabriel Effting

Dirce Valbring

• **Membros da Secretaria Municipal de Planejamento:**

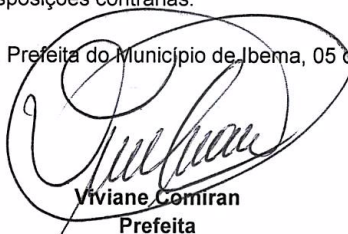
João Batista de Almeida

Eduardo Battaglin

Gabriel Effting

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2813/2026 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de outubro de 2026.



Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2904/2026

SÚMULA: Designa equipe de apoio para coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela avaliação e execução das diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada equipe de apoio para coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela avaliação e execução das diretrizes do Plano Municipal de Saúde com os seguintes representantes:

Gestão de Saúde:

Elson Gonçalves

Gilvane da Cunha

UAPSF:

Flavia Rosana Zampieri Muner

Marcia de Oliveira

Centro de Saúde:

Lucimara de Lurdes Nadal

Neli Vigo de Moraes

Odontologia:

Adriana Marques

Milena Beatris Bernardis

Vigilância em Saúde:

João Roberto da Silva

Sandra Gracielli de Matos

Agendamento de Consultas:

Mayara Thome

Mislaine da Silva

Equipe Multidisciplinar:

Denise Aparecida Curtis

Patricia Fialho da Silva

Farmácia:

Maria Vitória Zambotto França

Maria Eduarda Gonçalves Belarmino

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Hospital Municipal:

Dieisieli Tatiane Gaspar
Junior Cesar Padilha

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2651/2026 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de outubro de 2026.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2905/2026

SÚMULA: Designa responsáveis pela elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os responsáveis pela elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária com os seguintes representantes:

Gestão de Saúde:

Elson Gonçalves

Gilvane da Cunha

UAPSF:

Flavia Rosana Zampieri Muner

Marcia de Oliveira

Centro de Saúde:

Lucimara de Lurdes Nadal

Neli Vigo de Moraes

Odontologia:

Adriana Marques

Milena Beatris Bernardis

Vigilância em Saúde:

João Roberto da Silva

Sandra Gracielli de Matos

Agendamento de Consultas:

Mayara Thome

Mislaine da Silva

Equipe Multidisciplinar:

Denise Aparecida Curtis

Patrícia Fialho da Silva

Farmácia:

Maria Vitória Zambotto França

Maria Eduarda Gonçalves Belarmino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Hospital Municipal:

Dieisieli Tatiane Gaspar
Junior Cesar Padilha

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de outubro de 2026.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2906/2026

SÚMULA: Designa profissionais responsáveis pelo processo de elaboração, revisão e atualização do regulamento, que dispõe sobre os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os profissionais responsáveis pelo processo de elaboração, revisão e atualização do regulamento, que dispõe sobre os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde com os seguintes representantes:

Gestão de Saúde:

Elson Gonçalves

Gilvane da Cunha

UAPSF:

Flavia Rosana Zampieri Muner

Marcia de Oliveira

Centro de Saúde:

Lucimara de Lurdes Nadal

Neli Vigo de Moraes

Odontologia:

Adriana Marques

Milena Beatris Bernardis

Vigilância em Saúde:

João Roberto da Silva

Sandra Gracielli de Matos

Agendamento de Consultas:

Mayara Thome

Mislaine da Silva

Equipe Multidisciplinar:

Denise Aparecida Curtis

Patricia Fialho da Silva

Farmácia:

Maria Vitória Zambotto França

Maria Eduarda Gonçalves Belarmino

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Hospital Municipal:

Dieisieli Tatiane Gaspar

Junior Cesar Padilha

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de outubro de 2026.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2907/2026

SÚMULA: Designa Comissão de Farmácia e Terapêutica e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os profissionais membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica com os seguintes representantes:

Gestão de Saúde:

Elson Gonçalves

Gilvane da Cunha

UAPSF:

Flavia Rosana Zampieri Muner

Marcia de Oliveira

Centro de Saúde:

Lucimara de Lurdes Nadal

Neli Vigo de Moraes

Odontologia:

Adriana Marques

Milena Beatris Bernardis

Vigilância em Saúde:

João Roberto da Silva

Sandra Gracielli de Matos

Agendamento de Consultas:

Mayara Thome

Mislaine da Silva

Equipe Multidisciplinar:

Denise Aparecida Curtis

Patricia Fialho da Silva

Farmácia:

Maria Vitória Zambotto França

Maria Eduarda Gonçalves Belarmino

Hospital Municipal:

Dieisieli Tatiane Gaspar

Junior Cesar Padilha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de outubro de 2026.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Ibema-Pr, declara **SUSPENSO** o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2026, Processo Administrativo nº 64/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO, COORDENAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO DE FARMÁCIA, MONITORAMENTO ESCOLAR E ZELADORIA DE CEMITÉRIO**, para análise de impugnação apresentada ao instrumento convocatório, bem como para avaliação da necessidade de eventuais adequações no Edital e seus anexos.

A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente, observados os prazos legais aplicáveis, até ulterior deliberação da Administração.

Ibema, 05 de outubro de 2026



WILLIAN SCANDOLARA
Pregoeiro